



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 704, de 28 de Junho de 2024.

“Decreta Feriado no Município de Souto Soares, em virtude do aniversário de Emancipação Política, do Município, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado **FERIADO**, no Município de Souto Soares, Sexta-Feira (05 de Julho do ano corrente), em virtude do aniversário de emancipação política do Município, dado pela Lei Estadual de n.º 1.700, de 05 de Julho de 1962.

Art. 2.º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 08 de Julho de 2024, em comemoração ao 62º Aniversário de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA, no dia 07 de Julho de 2024.

Art. 3.º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 01 de Julho de 2024, em virtude do Feriado de Independência da Bahia no dia 02 de Julho de 2024.

Art. 4.º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 28 de Junho de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =